



MINISTÉRIO DA CULTURA  
SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL  
SECFC/GM

DESPACHO Nº 1770343/2024

No Despacho n.º 1767286/2024, que divulgou o resultado provisório da etapa de seleção das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público MinC n.º 12/2023 - Programa Rouanet nas Favelas, publicado no dia 28/05/2024:

Onde se lê: 3. Conforme disposto no item 7.2. da 1<sup>ª</sup> Retificação do Edital de Chamamento Público MinC n.º 12/2023 - Programa Rouanet nas Favelas, o prazo para apresentação de recurso pelos candidatos inabilitados é de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, **até o dia 31/05/2024, às 23:59h.**

Leia-se: 3. Conforme disposto no item 7.2. da 1<sup>ª</sup> Retificação do Edital de Chamamento Público MinC n.º 12/2023 - Programa Rouanet nas Favelas, o prazo para apresentação de recurso pelos candidatos inabilitados é de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, **até o dia 03/06/2024, às 23:59h.**

**HENILTON PARENTE DE MENEZES**

Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Henilton Parente de Menezes, Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural**, em 28/05/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1770343** e o código CRC **4BA92E4F**.